

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2022, por volta das 09h30, realizou-se a reunião presencial no CEFAP, localizado na Rua Francisco Barbosa, 1480, Cidade Nova, com seguintes participantes Eduardo Antoniete Campanaro (Procuradoria Geral do Município), Neide Aparecida Souza Lopes (Secretaria de Finanças), Marina Lana Mattos Maenza (Secretaria de Administração e Recursos Humanos), Janaina Silva Rodrigues (representante da EMDEF), Luís Fernando do Nascimento, Dr. Tiago Alves Siqueira, Dra. Débora Serafim Cintra Silva, Hernandes Sebastião Neves Junior, Ademir Vicente Alves e Adilson Alves Pereira (representantes do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca e Região), Dr. Fabricio Facury Fidalgo (Faculdade de Direito de Franca) e Paulo Sérgio Moreira Guedine (representante da Uni-FACEF). Participaram, ainda, da primeira reunião de negociação, o servidor Rosalvo de Almeida Filho (servidor público municipal da Secretaria de Educação). A reunião iniciou por volta das 09h35, momento em que a Senhora Secretária de Administração e Recursos Humanos Marina Lana, informou aos presentes que apresentaria as avaliações das cláusulas apresentadas pelo Sindicato. Rosalvo, neste momento, solicitou a palavra e informou que nunca participou de uma discussão das negociações. Rosalvo, então, informou que decidiu participar da reunião para verificar como se dão as negociações apenas para observar e neste momento não representa nem administração e nem tampouco o Sindicato dos Servidores. Sra. Marina informou, então, que quanto as faltas abonadas, a Prefeitura de Franca concorda em manter as faltas abonadas no formato já realizado, sendo que, as Faculdades de Direito e Uni-facef permanecem como exceção, o que já era exceção nos últimos acordos coletivos. A Prefeitura concorda em manter a contribuição assistencial, no formato anterior, já que a Prefeitura não pode realizar o desconto daqueles servidores não são sindicalizados. Quanto ao PDV a Prefeitura se compromete a expedir Decreto para tal finalidade em 2023, obedecendo a previsão orçamentária. Neide informou que já existe previsão orçamentária, sendo que os valores que serão utilizados para tal finalidade serão oportunamente analisados. Fernando questionou se é possível no presente ano alterar o valor previsto, momento em que Neide informou que avaliará, considerando a quantidade de pedidos e os valores que serão necessários, sendo que os pedidos se findaram no dia 24 de fevereiro de 2022. Quanto a cláusula décima quarta, a Prefeitura

de Franca não tem nada a opor, no entanto, diante de pedido da dispensa do diretor sindical, a Prefeitura avaliará e libera de acordo com o que é praticado atualmente. Que quanto a cláusula décima quinta, holerite simplificado, a Prefeitura de Franca concorda em liberar no novo modelo, inclusive, o novo modelo está sendo disponibilizado desde agosto do ano passado. Quanto a RAIS, a Senhora Secretária informou que na última reunião foi deliberado que seria apresentado um caso concreto para avaliação da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, o que não foi apresentado pelo Sindicato até a presente data, sendo que a Prefeitura se compromete a avaliar desde que seja apresentado um caso, já que os lançamentos estão corretos e foram inclusive conferidos pela Secretaria quando da apresentação da pauta. Quanto a Cláusula Décima Sexta a Prefeitura realiza formações continuadas permanente e, assim, em conversa com a Secretaria não houve oposição quanto ao pedido e, caso o Sindicato apresente cursos que entenda necessário, será devidamente avaliado pela Secretaria de Educação e Finanças. Quanto ao auxílio-transporte, a Prefeitura não tem disponibilidade financeira para tal solicitação. Hernandez informou que há demanda, no entanto, as pessoas não procuram porque já sabem que não são abrangidos em razão do teto. Marina esclareceu que o objetivo do vale transporte é o transporte casa – trabalho ou trabalho - casa e, assim, o transporte para tratamento de saúde pode ser procurado através do SIAS. Que a cláusula vigésima segunda, a Prefeitura concorda em manter as cláusulas que já estavam previstas no acordo anterior, o qual regulamenta Professores PEB II - Educação Física. Quanto a vigésima quarta, relacionada aos atestados médicos emitidos fora da cidade de Franca/SP, Marina esclareceu que já existe a previsão no decreto municipal e, assim, Marina vai verificara junto ao SIAS os procedimentos já implementados a fim de dar cumprimento ao previsto no Decreto Municipal vigente. Marina informou que alinhará os procedimentos junto ao SIAS, a fim de haver validação de atestados médicos, desde que cumpridas as condições do Decreto vigente. Quanto a cláusula vigésima quinta, Marina informou que já existe segurança nas cinco unidades de urgência e emergência e nas demais não é possível a implantação de tal segurança, já que não ha disponibilidade orçamentária. Fernando informou que os servidores municipais estão sendo agredidos e a segurança das unidades de urgência e emergência é apenas para segurança patrimonial. Fernando solicitou cópia do contrato da segurança patrimonial para avaliação do sindicato dos servidores. Quanto a contratação de guarda municipal, questionada por Fernando, Marina esclareceu que após conclusão do concurso público, a Administração

avaliará se acontecerá contratação ou não de servidores para tal emprego publico. Quanto a clausula vigésima sexta, Marina informou que não há possibilidade em razão da inconstitucionalidade da proposta, conforme artigo 37 da Constituição Federal. Quanto a clausula vigésima sétima, Marina esclareceu que o repasse do Governo Federal não arca nem com o pagamento dos servidores lotados no local e, assim, não há sobra para pagamento de abonos. Fernando solicitou cópia do convênio firmado, o que se deu através de Portaria. Quanto a clausula vigésima oitava, esclarece a Secretária de Administração e Recursos Humanos informou que a concessão de adicional de insalubridade, não há possibilidade de disponibilização por acordo coletivo, já que a avaliação é técnica. Dr. Eduardo informou, inclusive, que realizamos diversas reuniões com a equipe técnica da segurança do trabalho para verificar a possibilidade de melhor avaliar as situações específicas. Dr. Eduardo inclusive, disse que em reunião os engenheiros do trabalho foram orientados que quando há muitas demandas, os engenheiros devem comparecer nos locais e verificar a possibilidade de adequação do LTCAT emitido a fim de atender a demanda apresentada. Nesta oportunidade Marina entregou cópia do LTCAT de duas funções para o Senhor Presidente para avaliação do Sindicato. Marina informou que não tem problema dos técnicos reavaliarem as situações desde que haja alterações nas situações fáticas e práticas, o que já tem sido realizado desde o ano passado. Fernando informou que os servidores tem comentado que estão ocorrendo visitas técnicas da equipe da segurança do trabalho. Dr. Eduardo informou que há situações que há posições reais que os servidores fazem jus ao recebimento do adicional de insalubridade, no entanto, chegaram informações e que a Procuradoria está apurando que há situações que os cenários são preparados para a realização das perícias, sendo que essas situações são lamentáveis. Fernando discordou dizendo que não há tais fatos por parte dos servidores. Dr. Eduardo informou que para evitar que os servidores que realmente possuem direito ao recebimento do adicional de insalubridade recebam tal adicional, tais fatos se dão através da reavaliação dos locais de trabalho dos servidores, constando no LTCAT a real situação dos servidores. Sindicato solicitou acompanhar as visitas aos diversos locais que estão sendo reavaliados, o que foi informado por Marina de que as visitas estão acontecendo corriqueiramente e, por isso, todos os dias teriam visitas aos locais. Hernandez questionou se há cronograma de trabalho dos servidores que trabalham na segurança de trabalho e solicitou a disponibilização de tal cronograma ao Sindicato. Dr. Eduardo informou que a posição

do Controle Interno, Secretaria de Administração e Recursos Humanos e da Procuradoria Geral do Município é de que a segurança do trabalho avalie as situações reais e conceda o que é direito aos servidores, o que a pedido do Dr. Eduardo será encaminhado ao Sindicato para conhecimento das reuniões realizadas no último ano. Dr. Tiago solicitou que seja avaliada a condições dos motoristas que trabalhavam no COVID, sendo necessário o pagamento retroativo de todos os servidores que tiveram reconhecidos o direito ao pagamento do adicional, momento em que Marina informou que já era objeto de discussão interna, houve atas de reuniões e a Administração já estava realizando levantamentos para realização do pagamento administrativo. Quanto a clausula vigesima nova, Marina informou que hoje a Secretaria de Saúde já fornece para os agentes de endemia e concorda em estender para os agentes comunitários de saúde. Fernando solicitou que seja verificado se consta C.A.s nas camisetas e protetores solares, inclusive, Fernando solicitou cópia do contrato administrativo para fornecimento de camiseta e protetores solares. Quanto a redução de carga horária, Marina informou que a Administração não concorda em reduzir a carga horária dos servidores, já que a demanda de trabalho é crescente e a Prefeitura não tem condições de suprir a demanda de possíveis contratações que seria gerado pela redução. Fernando informou que teriam benefícios para administração, já que os servidores trabalhariam melhor e, assim, Fernando solicitou que seja então colocado os servidores em seis horas no campo e duas horas no administrativo, alimentando no sistema as informações. Fernando colocou, ainda, a possibilidade de ampliar as atribuições dos servidores de forma a compilar as informações das visitas realizadas pelos agentes, otimizando o serviço. Quanto a clausula trigésima primeira, fica compilada a a ultima clausula, sendo que o tablet é fluxo de rotina e depende da Secretaria de Saúde, sendo necessária avaliação da Secretaria. Quanto a alteração da referencia de agente de defesa civil, Marina informou que tal alteração geraria aumento de um emprego público somente e, ainda, se torna inviável pelo gasto que seria gerado. Quanto a criação do cargo de condutor de veiculo de urgência e emergência, Marina informou que geraria gasto e, ainda, que teriam que ser contratados novos servidores. Fernando questionou se os motoristas de ambulâncias podem se recusar a executar funções de motoristas na ambulância, momento em que foi respondido que não. Fernando solicitou cópia da LTCAT de agente de defesa civil, o que será entregue ao mesmo. Quanto ao SASSOM, Marina informou que SASSOM alega não ter disponibilidade para alterar para seis

meses os valores do convênio dos servidores afastados. Quanto a cláusula trigésima sexta, o SASSOM afirma que o fundo existente são dos servidores que eram estatutários e, assim, afirmam que como os servidores celetistas contribuem para o regime geral de previdência e não contribuíram para formação do fundo, a proposta implicaria em descapitalização do fundo e consequente desassistência dos servidores que contribuíram para sua formação. Fernando alega que os servidores continuariam vinculados ao regime geral de previdência porém teriam que fazer uma contribuição a mais para o SASSOM. Quanto ao recesso do Natal a Prefeitura entende que seria inviável, sendo inviável aos cofres uma vez que não há possibilidade de manter os serviços essenciais através do pagamento de horas extras. Quanto a cláusula trigésima oitava a Prefeitura concorda em manter os benefícios nos mesmos moldes do acordo anterior, excetuando Faculdade de Direito e Uni-FACEF. Fernando solicitou análise da Administração quanto a obrigatoriedade da liberação do gozo de TRE, não sendo possível indeferir o gozo da folga, o que deve ser negociado entre chefia e servidor, inclusive, para o gozo de folgas TRE fica acordado que o prazo para a solicitação de prévia é o mesmo destinado as abonadas, ou seja, 48 horas de antecedência. Quanto ao recesso para todos os servidores das unidades escolares, a Administração Municipal concorda em manter para os empregos públicos de servente merendeira, inspetor de alunos, secretário de escola, monitor, escriturário e ajudante geral que estejam lotados nas escolas municipais e desde que seja respeitado o cronograma de rodízio estabelecido pela Secretaria de Educação, uma vez que o atendimento a comunidade escolar não pode ser interrompido. Sindicato solicita que sejam analisadas as situações das merendeiras que são cedidas ao Governo do Estado de São Paulo, em suas escolas, verificando se as mesmas estão gozando o recesso em questão e, ainda, avaliando se é possível constar tal gozo no convênio do Estado de São Paulo. Quanto a insalubridade das serventes de merendeiras, Marina informou que tal análise se dará através da LTCAT. Quanto aos tablets as merendeiras, Marina informou que a Secretaria que teria que avaliar o fluxo de trabalho e a necessidade de implantação, apresentando a análise final. Sindicato solicitou prazo para a análise em questão, momento em que Marina informou que tal situação será encaminhada a Senhora Secretária de Educação, a qual avaliará a possibilidade de atendimento. Quanto a cláusula quadragésima terceira, Marina informou que o atendimento da Prefeitura de Franca é visado a população e, por isso, não é possível alterar o horário de trabalho dos locais de trabalho para atender a necessidade de um

servidor. Marina informou que o atendimento as necessidades individuais de trabalho, pode causar prejuízo ao fluxo de atendimento a população, o que se torna inviável. Que a Prefeitura se compromete a manter a avaliação de cada situação dos servidores a fim de verificar a possibilidade de atendimento. Quanto ao adicional noturno, Marina esclareceu que a Prefeitura já realiza o pagamento de tal adicional. Quanto ao ambulatório aos servidores, Marina informou que já possuímos o SIAS, sendo que foi contratado um técnico de enfermagem em saúde ocupacional e, ainda, foi contratado mais um enfermeiro do trabalho e mais um técnico de segurança. Quanto ao engenheiro do trabalho, Fernando questionou se há possibilidade de contratação, momento em que Marina informou que pela legislação não há obrigatoriedade de contratação de novo profissional, sendo que temos atualmente três técnicos de segurança, um engenheiro. Fernando solicitou que um ginecologista e um psiquiatra seja disponibilizado aos servidores no SIAS, momento em que Marina informou que já é disponibilizado o pagamento de parte do convenio médico do SASSOM pela Prefeitura. Dr. Eduardo informou aos presentes que quanto a guarda civil municipal se faz necessária analisar e readequar algumas legislações. Dr. Eduardo informou que entende necessária iniciar a criação de uma corregedoria e, inclusive, solicitou que a guarda apresente uma proposta de criação de tal serviço no local. Quanto a guarda civil municipal esclarece que tais solicitações realizadas implicam em clausula financeira. Há discussão quanto a regulamentação da lei, sendo que a guarda civil poderia apresentar uma proposta para composição e regulamentação da corregedoria. Adilson informou que a ADIN informada pelo Dr. Eduardo está extinta e, assim, se faz necessário análise. Dr. Eduardo disse que caso esteja extinta, as análises podem ser maiores. Dr. Eduardo disse que desconhece o funcionamento da guarda civil e, assim, seria interessante que a guarda civil apresente uma proposta para avaliação. Adilson informou que acredita que o Secretário de Segurança já tenha iniciado os estudos. Dr. Eduardo sugeriu que os servidores da guarda apresentem uma sugestão de reestruturação da guarda a fim de que seja melhor avaliado. Fernando questionou se a administração está aberta para regulamentar a lei em questão, momento em que Dr. Eduardo solicitou que seja apresentada proposta. Adilson solicitou que seja composta uma comissão de guardas para avaliação de tais necessidades. Quanto ao desconto de pontuação de servidores da educação em detrimento de atestado médico do CORONA VÍRUS, Marina informou que segue o estatuto do magistério e assim informa que não é possível atender pois o

estatuto regulamenta que são considerados os dias efetivamente trabalhados, seguindo o princípio da legalidade. Rosalvo informou que na pandemia o estado é diferente, no entanto, há necessidade de avaliação. Hernandez solicitou reavaliação do indeferimento da cláusula. Quanto ao pagamento de horas extras, Marina informou que o pagamento de horas extras já é pago de acordo com a legislação vigente, sendo que o pedido do Sindicato é inviável. Quanto ao seguro de vida aos servidores, não há possibilidade de atendimento em razão da quantidade de servidores. Quanto a progressão de letras, Marina informou que é inviável em razão do aumento de despesas. Quanto a majoração dos salários dos servidores técnicos de informática, a Prefeitura não concorda em atendimento em razão de se tratar de um único emprego público. Dra. Débora informou que os técnicos de informática exercem a função de técnicos de infraestrutura e que há projeto de lei para criação de cargo de técnico de infraestrutura, momento em que Marina informou que desconhece tal projeto de lei e que os servidores exercem as funções descritas para os técnicos de informática. Quanto a lei complementar 150, Marina informou que a lei é federal e, assim, falta aprovação. Fernando questionou se será necessário regulamentação, momento em que Dr. Eduardo informou que depende do texto da lei. Quanto ao adicional dos motoristas, Marina informou que existe um adicional o qual é pago para outros empregos públicos. Quanto ao remanejamento das merendeiras, esclarece que a Secretaria de Educação não pode atender a demanda, já que é possível a Prefeitura de Franca realize um estudo de forma a não prejudicar as merendeiras, no entanto não é possível concordar com a forma como foi solicitado, uma vez que algumas regiões poderiam ficar desguarnecidas. Foi sugerido pelo Sindicato que seja feita uma classificação das merendeiras por tempo de serviço, para que seja realizada uma atribuição, de acordo com a demanda e horário das unidades escolares, ou seja, os servidores poderiam escolher os locais de acordo com tal classificação de antiguidade. Tal sugestão será encaminhada a Secretaria de Educação para análise. Quanto ao protocolo digital de abonadas, férias, atestados médicos, Marina esclarece que férias já está digital no portal do servidor. Quanto ao atestado médico, o mesmo já está sendo encaminhado por e-mail desde o início da pandemia. Quanto as abonadas, a demanda foi encaminhada a Secretaria de Educação e o Departamento de Pessoal verificará a viabilidade de desenvolvimento de ferramenta para que as abonadas no portal do servidor. Quanto a contraproposta, Marina informou que já apresentará a contraproposta, na quarta feira próxima, tendo sido esgotadas todas as cláusulas. Neide

informou que a Secretaria de Finanças trabalhou e estudou muito quanto as propostas apresentadas e quanto a audiência pública que está acontecendo no presente momento. Neide informou que apesar do percentual com gasto de pessoal estar como está, tais números se dão em razão também do FUNDEB. Neide informou que temos déficit de servidores que não foram repostos aos locais em razão da pandemia. Neide informou que houve estudos no sentido de conceder o máximo possível e inclusive teremos contratações para atendimento do exigido pelo FUNDEB. Neide informou que todos nós somos servidores e precisamos analisar a situação com cautela porque a decisão reflete em todos os nossos colegas servidores. Neide informou que chegou ao índice de 14,60%, abrangendo a clausula segunda, terceira e quarta. Quanto ao abono escolar, Neide informou que a contraproposta de utilizar o índice INPC apurado em janeiro de 2020 e 2021 somado ao apurado em janeiro de 2022 o que chegou a 6,11%, chegando ao valor de R\$ 316,00, Fernando questionou o motivo de não aplicação do índice que foi utilizado nos vencimentos, momento em que Neide informou que não temos margem para tal aplicação. Neide informou que chegou a aplicação de 28,33%, de aumento no vale alimentação, índice apurado de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, concedendo o valor de R\$ 770,00, a partir de maio de 2022 a abril de 2023. Fernando questionou se há possibilidade de chegar nos R\$ 800,00 (oitocentos reais), momento em que Neide informou que não conseguimos chegar a tal valor. Fernando questionou se há possibilidade de conceder R\$ 800,00 de janeiro a abril, momento em que Neide informou que não há possibilidade. Dr. Eduardo informou que em reunião, Prefeito questionou se poderia ser concedido o valor de R\$ 800,00, no entanto, Neide informou que não é possível. Quanto ao ano de 2020, Neide informou que não havia pandemia e que há época não houve concessão, não se sabendo o motivo porque não havia impedimento legal. Quanto ao ano de 2021, Neide informou que havia impedimento da lei complementar 173. Dr. Eduardo informou aos presentes que o índice apresentado como proposta foi composto em razão do índice do ano passado aplicado no presente acordo coletivo, mais aproximadamente quatro por cento a título de reposição de perdas, totalizando o limite máximo de 14,60%. Fernando não concordou com o que foi proposto pela Uni-FACEF em razão do vale alimentação e, assim, a Uni-facef solicitou a alteração do decreto, já que o que está sendo pedido é que seja aplicado o que efetivamente é utilizado pelo município. Fernando informou que não designou data para a assembleia. A Faculdade de Direito informou que já apresentou um reajuste de 3,4%

em 2020, em 2021 não houve concessão de reajuste e em 2022 já houve concessão de reajuste no mês de janeiro no montante de 7,5%, o que gera um acumulado de 10,9%, cuja diferença para a proposta da Prefeitura é de 3,7%. Assim, a proposta da faculdade de Direito é que seja realizado o reajuste no total de 11,2 que englobaria o valor de 7,5% já concedido mais os 3,7% que é a diferença. A Comissão de Avaliação e Estudos compromete-se a realizar a contraproposta da pauta apresentada pelo Sindicato dos Empregados e Servidores, sendo que o Sindicato realizará assembleia para análise, discussão e decisão da contraproposta. Nada mais havendo a comentar deu-se por encerrada a presente reunião, foi lavrada a presente ata, pela servidora Ana Flávia Silva de Souza, que após lida e discutida será assinada pelos presentes à reunião.

Eduardo Antoniete Campanaro
Procuradoria Geral do Município

Marina Lana Mattos Maenza
Secret. De Recursos Humanos

Neide Aparecida Souza Lopes
Secretaria de Finanças

Luís Fernando do Nascimento
Sindicato dos Servidores

Dr. Tiago Alves Siqueira
Sindicato dos Servidores

Dra. Débora Seralim Cintra Silva
Sindicato dos Servidores

Dr. Fabricio Facury Fidalgo
Faculdade de Direito de Franca

Paulo Sérgio Moreira Guedine

Representante da Uni-FACEF

Rosalvo de Almeida Filho
Secretaria de Educação

Janaina Silva Rodrigues
EMDEF

Hernandes Sebastião Neves Junior
Sindicato dos servidores

Ademir Vicente Alves
Sindicato dos servidores

Adilson Alves Pereira
Sindicato dos servidores